



PROCESSO ADMINISTRATIVO:	FORNECEDORES	VALOR DA MULTA
2300100116-0007124	CARVAJAL INFORMAÇÃO LTDA – ADVO. LUCÉLIA DUARTE PORTELA/ADVO. MARIA RITA RANZANI	200 (duzentas) UFIR-CE VALOR DA UFIR-CE: R\$ 3.93123

P.R.I.
Cumpra-se.
Fortaleza, 18 de junho de 2018.

Antonio Ricardo Brígido N. Memória
Promotor de Justiça
Titular da 1ª promotoria de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – DECON/CE 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 26/2018

Pelo presente edital, nos termos do artigo 19 da Lei Complementar Estadual n. 30, de 26.07.2002 e artigo 42 do Decreto nº 2.181 de 20 de março de 1997, fica a parte reclamada abaixo descrita intimada para apresentar, no prazo de 10 dias úteis, a sua impugnação nos autos do processo administrativo, sob pena de revelia e cominação de sanção pecuniária.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	RECLAMANTE	RECLAMADO E ADVOGADO(A) OU RECLAMADO
2300100118-0004952	FRANCISCO AVELINO NOBRE	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - EXTRA
2300100117-0021321	WITANACY ARAÚJO DA SILVA	ALL VIAGENS SERVIÇOS TURISMO E PARTICIPAÇÕES LTDA

Cumpra-se.
Fortaleza, 18 de junho de 2018.

Antonio Ricardo Brígido N. Memória
Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – DECON/CE 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 27/2018

Pelo presente edital, nos termos do artigo 19 da Lei Complementar Estadual n. 30, de 26.07.2002 e artigo 42 do Decreto nº 2.181 de 20 de março de 1997, fica a parte reclamada abaixo descrita intimada para apresentar, no prazo de 10 dias úteis, a sua impugnação nos autos do processo administrativo, sob pena de revelia e cominação de sanção pecuniária.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	RECLAMANTE	RECLAMADO E ADVOGADO(A) OU RECLAMADO
2300100118-0007431	ANA MÔNICA SOARES CAMPELO	AIR EUROPA LINHAS AÉREAS S/A

Cumpra-se.
Fortaleza, 20 de junho de 2018.

Antonio Ricardo Brígido N. Memória
Promotor de Justiça

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1294/ 2018

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE IMPLATAÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 134, § 2º da Constituição Federal de 1988;

Considerando o disposto no art. 148 – A da Constituição do Estado do Ceará.

Considerando o disposto no art. 97 – A da Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 6º, inciso V, alínea “c” e art. 8º- C da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que devem nortear a



administração pública;

RESOLVE

Art. 1º Nomear os **Defensores Públicos e servidora constantes do Anexo Único** desta portaria para compor a **Comissão de Implantação da Controladoria Interna da Defensoria Pública do Estado**.

Art. 2º Constitui objetivo da comissão prestar apoio e colaboração necessária a estruturação e cumprimento das demandas da Controladoria Geral da Defensoria Pública.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 269/2017.

Art.4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 04 de junho de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1294/2018

NOME	MATRÍCULA
Sâmia Costa Farias Maia	301.180-1-4
Samuel de Araújo Marques	301.104-1-2
Elizabeth das Chagas Sousa	301.116-1-3
Leonardo Antônio de Moura Junior	301.008-1-6
Francisca Cristina Façanha Freire	99499

PORTARIA Nº 1407/2018

NOMEIA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) EM CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR(A) DE NÚCLEO, NO CASO QUE ESPECIFICA

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso I, art. 22 e art. 30, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Nomear **RICARDO NOBREGA MOREIRA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. **301.292-1-0**, como Supervisor do Núcleo da Defensoria Pública no Crato, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de junho de 2018.

Mariana Lobo B. De Albuquerque

Defensora Pública Geral / DPGE-CE

PORTARIA Nº 1404/2018

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "V", do Decreto supracitado, a estagiária **NAYRA CANDIDO FERREIRA**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 14 de junho de 2018.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de junho de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2018**

PROC. Nº 1754258/2018 – DPGE (SPU)

PESSOA JURÍDICA: EDUCADORA SETE DE SETEMBRO LTDA, situada na Av. Dr. Thompson Bulcão, nº 1395 - EDIF, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, CEP: 60811-020.**CNPJ:** 07.240.328/0001-24**VALOR GLOBAL:** R\$ 8.358,00 (oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais), referente ao pagamento de 21 (vinte e uma) parcelas de R\$ 398,00 (trezentos e noventa e oito reais) do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (especialização) em Direito e Processo Penal, ofertado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO 7 DE SETEMBRO - UNI7, em favor do Defensor Público LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO.**FONTE DE RECURSO:** Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará – FAADEP, com a seguinte classificação funcional programática:

269 06200001.14.122.500.17441.15.33903900.2.70.00.1.20

229 06100001.14.122.074.22935.15.33903900.1.00.00.0.20

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para pagamento do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (especialização) em Direito e Processo Penal, ofertado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO 7 DE SETEMBRO - UNI7, em favor do Defensor Público LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO, no valor global de R\$ 8.358,00 (oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais), com fundamento e amparo legal no art. 134, § 2º da Constituição Federal de 1988; art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como, arts. 1º, 2º, 4º e 5º da Lei Estadual 13.180/2001, em razão de tratar-se de serviço de aperfeiçoamento vinculado às funções desempenhadas pela Defensoria Pública, havendo vínculo de pertinência entre o curso a ser ministrado e a atividade desempenhada. Ademais, a especificidade do tema e a comprovada competência da empresa contratada, inviabiliza a competição.**Sra. Defensora Pública Geral do Estado do Ceará,**

Ante a necessidade da DPGE, considerando toda documentação acostada aos autos do Processo nº 1754258-2018, DECLARO INEXIGÍVEL a licitação para contratação do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (especialização) em Direito e Processo Penal, ofertado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO 7 DE SETEMBRO - UNI7, em favor do Defensor Público LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO, cujo valor global é de R\$ 8.358,00 (oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais), com fundamento no art. 134, § 2º da Constituição Federal de 1988; art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como, arts. 1º, 2º, 4º e 5º da Lei Estadual 13.180/2001, o que submeto à superior ratificação de V. Exa., para que este surta seus legais e jurídicos efeitos.

Fortaleza, 18 de junho de 2018.

Elizabeth das Chagas Sousa
Secretária Executiva
Ratifico a inexigibilidade de licitação.**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**
Defensora Pública Geral**PORTARIA Nº 1408/2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital de Designação nº 01/2018, de 08 de janeiro de 2018;**Considerando** a necessidade de designação de Defensores Públicos para atuarem auxiliando a Coordenadoria das Defensorias da Capital, de acordo com as necessidades que possam surgir durante o prazo do Edital;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;**RESOLVE:****Art. 1º** Designar **GERMANA BECCO DA SILVA CAVALCANTE**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº 301.225-1-8, Titular da 2ª Defensoria do Núcleo de Atendimento da Petição Inicial da Comarca de Caucaia-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar 01(uma) vez por semana, na 2ª Defensoria do Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública da Infância e Juventude - NADIJ, pelo período de 21 de junho a 17 de agosto de 2018.**Art. 2º** – Para o cumprimento da desingação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 14 de junho de 2018

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 1409/2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº 01/2018, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando a necessidade de designação de Defensores Públicos para atuarem auxiliando a Coordenadoria das Defensorias da Capital, de acordo com as necessidades que possam surgir durante o prazo do Edital;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RAFAEL PIAIA**, Defensor Público de Entrância Intermediária Matrícula nº 300.601-1-3, designado para a 8ª Defensoria Auxiliar de Entrância Intermediária - 9ª Macrorregião – Serra de Ibiapaba para, com prejuízo de suas atribuições, atuar 01(uma) vez por semana, na 2ª Defensoria do Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública da Infância e Juventude - NADIJ, pelo período de 21 de junho a 17 de agosto de 2018.

Art. 2º – Para o cumprimento da desingação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 14 de junho de 2018

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1410/2018

PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA 821/2018 DE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a previsão contida no art. 1º § 2º do Edital nº 01/2018-DPGE/CE, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando que a portaria nº 821/2018 - DPGE expirará no dia 04/08/2018;

Considerando a elevada quantidade de assistidos da Defensoria Pública que necessitam da continuidade da prestação do serviço de assistência jurídica por membros desta Instituição.

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 821/2018, que designou a Defensora Pública **IVANA DIAS MASCARENHAS ALVES** para atuar na 1ª Defensoria do NUDEM, a partir de 04.08 a 17.08.2018;

Art. 2º Para cumprimento da designação acima prorrogada, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 14 de junho de 2018

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral -DPGE-CE

PORTARIA Nº 1411/2018

PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA 897/2018 DE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a previsão contida no art. 1º § 2º do Edital nº 01/2018 – DPGE-CE, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando que a Portaria nº 897/2018 – DPGE expirará no dia 02.08.2018;

Considerando a elevada quantidade de assistidos da Defensoria Pública que necessita, da continuidade da prestação do serviço de assistência jurídica por membros desta Instituição;

RESOLVE:

Art. 1º Porrogar o prazo da Portaria nº 897/2018. que designou o Defensor Público **FERNANDO RÉGIS FREITAS DE CARVALHO**, para atuar na 20ª Defensoria dos Juizados Especiais (14º Juizado Especial Cível e Criminal), pelo período de 02.08 a 17.08.2018

Art. 2º – Para o cumprimento da desingação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo;

Fortaleza, 14 de junho de 2018

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 1412/2018**

PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA 898/2018 DE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a previsão contida no art. 1º, §2º do Edital de Designação nº 01/2018, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando que a Portaria 898/2018-DPGE expirará no dia 02.08.2018;

Considerando a elevada quantidade de assistidos da Defensoria Pública que necessita da continuidade da prestação de serviço de assistência jurídica desta Instituição;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria 898/2018, que designou o Defensor Público **MARCELO MARQUES MOREIRA**, para atuar na 7ª Defensoria dos Juizados Especiais (7º Juizado Especial Cível e Criminal), pelo período de 02.08 a 17.08.2018;

Art. 2º – Para o cumprimento da desinibição acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo;

Fortaleza, 14 de junho de 2018

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

SÚMULA DA ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL REALIZADA EM 25/05/18

Às 13:30 (treze horas e trinta minutos) do dia 25 de maio de 2018 (dois mil e dezoito), na sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Av. Pinto Bandeira, nº 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, realizou-se a 2ª Sessão Extraordinária do CONSUP. A Reunião foi convocada por ato da Presidente do Conselho Superior, Dra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, através de e-mail institucional regularmente distribuído a todos os respectivos membros, tendo como pauta: **1. Remoção dos órgãos defensoriais da Entrância Final.** Compareceram os seguintes membros: A Defensora Pública Geral e Presidente do CONSUP, Exma. Sra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque; O Corregedor Geral, Exmo. Sr. José Laerte Marques Damasceno, Conselheiro Nato; Exma. Sra. Kelviane de Assunção Ferreira Barros, Conselheira Eleita; Exma. Sra. Aline Lima de Paula Miranda, Conselheira Eleita. Presente ainda a Ouvidora Geral Externa, Ilma. Sra. Merilane Pires Coelho e representando a Associação dos Defensores Públicos, a Exma. Sra. Ana Carolina Neiva Gondim Ferreira Gomes. A sessão foi presidida pela Exma. Sra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque e secretariada pelo Exmo. Sr. Samuel de Araújo Marques. Ausências justificadas do Subdefensor Público Geral, Exmo. Sr. Leonardo Antônio de Moura Júnior, Conselheiro Nato, por está representando a Defensoria Pública Geral na Reunião Ordinária do Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais - CONDEGE, 25/maio em Salvador/BA e do Exmo. Sr. Luís Fernando de Castro da Paz, Conselheiro Eleito, por está em gozo de férias. Foi aprovada a Súmula da ata da 1ª Sessão Extraordinária do ano de 2018, realizada no dia 21 de maio de 2018. **De acordo com o art. 22, inc. IV, "a" do Regimento Interno do Conselho Superior, aberta a Sessão pela Presidência e iniciou-se os informes:** Inicialmente a Presidente do Consup realizou a convocação da Conselheira Suplente Sheila Florêncio Alves Falconeri, tendo em vista a ausência injustificada do Conselheiro Eleito Túlio Iumatti Ferreira. Em pauta a **Remoção dos órgãos defensoriais da Entrância Final.** A Presidência passou a palavra para o Coordenador das Defensorias do Interior, Exmo. Sr. Ricardo César Pires Batista e para a Coordenadora das Defensorias da Capital, Exma. Sra. Natali Massilon Pontes, para darem inícios aos trabalhos. Pelo Coordenador das Defensorias do Interior, Exmo. Sr. Ricardo César Pires Batista, foi lido o Edital nº 01/2018, que trata sobre as regras das sessões de remoção e redistribuição dos órgãos de atuação da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará. Após foram lidas as procurações recebidas pela Coordenadorias das Defensorias da Capital e Interior, conforme cópias em anexo a presente ata. Foi então dado início a chamada dos Defensores Públicos da Entrância Final. Foi então realizada todas as remoções, conforme tabela do CDC/CDI em anexo. A Presidente do Conselho Superior perguntou aos demais Conselheiros se tinham mais algum assunto a tratar e como nada disseram, a reunião deu-se por encerrada por ato de sua Presidente às 14h52m. Fortaleza, 25 de maio de 2018.

SÚMULA DA ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL REALIZADA EM 25/05/18

Às 13:45 (treze horas e quarenta e cinco minutos) do dia 25 de maio de 2018 (dois mil e dezoito), na sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Av. Pinto Bandeira, nº 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, realizou-se a 3ª Sessão Extraordinária do CONSUP. A Reunião foi convocada por ato da Presidente do Conselho Superior, Dra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, através de e-mail institucional regularmente distribuído a todos os respectivos membros, tendo como pauta: **1. Redistribuição da Entrância Final dos órgãos defensoriais remanescentes da sessão anterior no dia 25 de maio de 2018 às 13h30m.** Compareceram os seguintes membros: A Defensora Pública Geral e Presidente do CONSUP, Exma. Sra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque; O Corregedor Geral, Exmo. Sr. José Laerte Marques Damasceno, Conselheiro Nato; Exmo. Sr. Luís Fernando de Castro da Paz, Conselheiro Eleito; Exma. Sra. Kelviane de Assunção Ferreira Barros, Conselheira Eleita; Exma. Sra. Aline Lima de Paula Miranda, Conselheira Eleita. Presente ainda a Ouvidora Geral Externa, Ilma. Sra. Merilane Pires Coelho e representando a Associação dos Defensores Públicos, a Exma. Sra. Ana Carolina Neiva Gondim Ferreira Gomes. A sessão foi presidida pela Exma. Sra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque e secretariada pelo Exmo. Sr. Samuel de Araújo Marques. Ausência justificada do Subdefensor Público Geral, Exmo. Sr. Leonardo Antônio de Moura Júnior, Conselheiro Nato, por está representando a Defensoria Pública Geral na Reunião Ordinária do Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais - CONDEGE, 25/maio em Salvador/BA e do Exmo. Sr. Luís Fernando de Castro da Paz, Conselheiro Eleito, por está em gozo de férias. **De acordo com o art. 22, inc. IV, "a" do Regimento Interno do Conselho Superior, aberta a Sessão pela Presidência e iniciou-se os informes:** A Presidência passou a palavra para o Coordenador das Defensorias do Interior, Exmo. Sr. Ricardo César Pires Batista e para a Coordenadora das Defensorias da Capital, Exma. Sra. Natali Massilon Pontes, para darem inícios aos trabalhos. Em pauta a **Redistribuição da Entrância Final dos órgãos defensoriais remanescentes da sessão anterior**



no dia 25 de maio de 2018 às 13h30m. Foi então realizada todas as ascensões, conforme tabela do CDC/CDI em anexo. A Presidente do Conselho Superior perguntou aos demais Conselheiros se tinham mais algum assunto a tratar e como nada disseram, a reunião deu-se por encerrada por ato de sua Presidente às 15h20m. Fortaleza, 25 de maio de 2018.

SÚMULA DA ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL REALIZADA EM 25/05/18

Às 14:00 (catorze horas) do dia 25 de maio de 2018 (dois mil e dezoito), na sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Av. Pinto Bandeira, nº 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, realizou-se a 4ª Sessão Extraordinária do CONSUP. A Reunião foi convocada por ato da Presidente do Conselho Superior, Dra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, através de e-mail institucional regularmente distribuído a todos os respectivos membros, tendo como pauta: 1. Remoção nos órgãos defensoriais da Entrância Intermediária. Compareceram os seguintes membros: O Corregedor Geral e Presidente em exercício, Exmo. Sr. José Laerte Marques Damasceno, Conselheiro Nato; Exmo. Sr. Luís Fernando de Castro da Paz, Conselheiro Eleito; Exma. Sra. Kelviane de Assunção Ferreira Barros, Conselheira Eleita; Exma. Sra. Aline Lima de Paula Miranda, Conselheira Eleita. Presente ainda a Ouvidora Geral Externa, Ilma. Sra. Merilane Pires Coelho e representando a Associação dos Defensores Públicos, a Exma. Sra. Ana Carolina Neiva Gondim Ferreira Gomes. A sessão foi presidida pela Exma. Sra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque e secretariada pelo Exmo. Sr. Samuel de Araújo Marques. Ausências justificadas do Subdefensor Público Geral, Exmo. Sr. Leonardo Antônio de Moura Júnior, Conselheiro Nato, por está representando a Defensora Pública Geral na Reunião Ordinária do Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais - CONDEGE, 25/maio em Salvador/BA; Exmo. Sr. Luís Fernando de Castro da Paz, Conselheiro Eleito, por está em gozo de férias e da Defensora Pública Geral e Presidente do CONSUP, Exma. Sra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, por estar em gozo de férias. **De acordo com o art. 22, inc. IV, "a" do Regimento Interno do Conselho Superior, aberta a Sessão pelo Presidente em exercício e iniciou-se os informes:** A ausência da Defensora Pública Geral e Presidente do Consup foi justificada tendo em vista estar em gozo de férias. Foi realizada a convocação do Conselheiro Suplente Eduardo Antônio de Andrade Villaça, tendo em vista a ausência justificada do Conselheiro Eleito Luís Fernando de Castro da Paz. O Presidente em exercício passou a palavra para o Coordenador das Defensorias do Interior, Exmo. Sr. Ricardo César Pires Batista e para a Coordenadora das Defensorias da Capital, Exma. Sra. Natali Massilon Pontes, para darem inícios aos trabalhos. Em pauta a Remoção nos órgãos defensoriais da Entrância Intermediária. Foi então realizada todas as remoções, conforme tabela do CDC/CDI em anexo. A Presidente do Conselho Superior perguntou aos demais Conselheiros se tinham mais algum assunto a tratar e como nada disseram, a reunião deu-se por encerrada por ato de sua Presidente às 15h37m. Fortaleza, 25 de maio de 2018.

SÚMULA DA ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL REALIZADA EM 25/05/18

Às 14:15 (catorze horas e quinze minutos) do dia 25 de maio de 2018 (dois mil e dezoito), na sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Av. Pinto Bandeira, nº 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, realizou-se a 5ª Sessão Extraordinária do CONSUP. A Reunião foi convocada por ato da Presidente do Conselho Superior, Dra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, através de e-mail institucional regularmente distribuído a todos os respectivos membros, tendo como pauta: 1. Redistribuição na Entrância Intermediária dos órgãos defensoriais remanescentes na sessão anterior no dia 25 de maio de 2018 às 14hs. Compareceram os seguintes membros: O Corregedor Geral e Presidente em exercício, Exmo. Sr. José Laerte Marques Damasceno, Conselheiro Nato; Exmo. Sr. Luís Fernando de Castro da Paz, Conselheiro Eleito; Exma. Sra. Kelviane de Assunção Ferreira Barros, Conselheira Eleita; Exma. Sra. Aline Lima de Paula Miranda, Conselheira Eleita. Presente ainda a Ouvidora Geral Externa, Ilma. Sra. Merilane Pires Coelho e representando a Associação dos Defensores Públicos, a Exma. Sra. Ana Carolina Neiva Gondim Ferreira Gomes. A sessão foi presidida pela Exma. Sra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque e secretariada pelo Exmo. Sr. Samuel de Araújo Marques. Ausências justificadas do Subdefensor Público Geral, Exmo. Sr. Leonardo Antônio de Moura Júnior, Conselheiro Nato, por está representando a Defensora Pública Geral na Reunião Ordinária do Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais - CONDEGE, 25/maio em Salvador/BA; o Exmo. Sr. Luís Fernando de Castro da Paz, Conselheiro Eleito, por está em gozo de férias e da Defensora Pública Geral e Presidente do CONSUP, Exma. Sra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, por estar em gozo de férias. **De acordo com o art. 22, inc. IV, "a" do Regimento Interno do Conselho Superior, aberta a Sessão pelo Presidente em exercício e iniciou-se os informes:** A ausência da Defensora Pública Geral e Presidente do Consup foi justificada tendo em vista estar em gozo de férias. Foi realizada a convocação do Conselheiro Suplente Eduardo Antônio de Andrade Villaça, tendo em vista a ausência justificada do Conselheiro Eleito Luís Fernando de Castro da Paz. O Presidente em exercício passou a palavra para o Coordenador das Defensorias do Interior, Exmo. Sr. Ricardo César Pires Batista e para a Coordenadora das Defensorias da Capital, Exma. Sra. Natali Massilon Pontes, para darem inícios aos trabalhos. Em pauta a Redistribuição na Entrância Intermediária dos órgãos defensoriais remanescentes na sessão anterior no dia 25 de maio de 2018 às 14hs. Foi então encerrada, tendo em vista não existirem vagas aptas a serem preenchidas pelos Defensores Públicos de Entrância Inicial. A Presidente do Conselho Superior perguntou aos demais Conselheiros se tinham mais algum assunto a tratar e como nada disseram, a reunião deu-se por encerrada por ato de sua Presidente às 15h38m. Fortaleza, 25 de maio de 2018.